

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 08 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1360

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **136020261442**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 037/2026

1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 037/2026

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar n° 26/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **JUNHO** por **progressão vertical por tempo de serviço**, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
107	JOSE CARLOS DOS SANTOS	NIV 06	NIV 07
108	VANILDA APARECIDA TEIXEIRA	NIV 09	NIV 10
390	CAIO CESAR DENIPOTE	NIV 11	NIV 12
441	SANDRA RIBEIRO DE NOVAIS	NIV 12	NIV 13
443	TAMIRIS COLOMBO VILHENA BOZELHE	NIV 67	NIV 68
444	TEREZINHA BOZELHE AGUIAR	NIV 36	NIV 37
445	CLODOALDO GOUVEIA	NIV 04	NIV 05
450	CASSIO APARECIDO PEREIRA DUQUE	NIV 04	NIV 05
451	LOUGAN MARQUES	NIV 05	NIV 06
452	DONIZETE HENRIQUE MARTINHO	NIV 04	NIV 05
453	ANDERSON ROGERIO PELEGRINI	NIV 04	NIV 05
454	GREISON MARCELO DONAIRE	NIV 04	NIV 05
456	VANIA BARCELO MARQUES	NIV 06	NIV 07
461	LUZIA APARECIDA ZUNTINI	NIV 04	NIV 05
462	ADRIANA MASTROCOLA DA SILVA	NIV 04	NIV 05
465	ANTONIO BONATTI	NIV 04	NIV 05
543	CLODOALDO SECCHIO CINTRA	NIV 09	NIV 10
545	ALINE BEATRIZ MARIANI	NIV 57	NIV 58
547	LUCILAINE APARECIDA CIAVOLELLA	NIV 59	NIV 60
577	MARCELO VRECHI	NIV 06	NIV 07
632	SANDRA NARA MARINS RIBEIRO	NIV 05	NIV 06
633	EDNA BEZERRA	NIV 05	NIV 06
689	TAINA GABELLA GALZINI	NIV 19	NIV 20

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de junho.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 08/06/2026 13:39
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.